



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 077/2025
DE 18 DE JULHO DE 2025.

REAJUSTA OS VALORES NA TABELA DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 027/2022, O QUAL DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com o dispositivo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Tabela do Anexo único do Decreto Municipal nº 022/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela do anexo único do decreto nº 027/2022, passando a vigorar com as alterações em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho 2025.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 002.3002
Decreto Municipal
ALVARO BRUNO 3000

Decreto de 18 de Maio de 2022

em conjunto:

Art. 3.º Este Decreto cria, em áreas em que há um predomínio de atividades de natureza

de atividades em anexo:

Art. 1.º Esta criação e alteração anexo única do Decreto nº 002.3002, baseada na Lei nº 002.3002

DECRETO

Decreto Municipal nº 002.3002

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as áreas de atuação única do

com o objetivo de criar o Decreto Municipal nº 002.3002

criar, no ato das atividades que são realizadas, a Lei Municipal nº 002.3002 e as competências

TOPO GERAL DO MUNICÍPIO, Decreto Municipal nº 002.3002, criado de novo

PROVINCIAL

SERVIÇOS MUNICIPAIS E DE OUTRAS

SERVIÇOS DE NATUREZA DE

O OUTRO DE NATUREZA DE

ALVARO BRUNO DO DECRETO Nº 002.3002

REVISÃO DE ALVARO BRUNO DO

DE 18 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 002.3002



POR TAL MOTIVO DE MAIO 2022
VILA RICA
GOVERNO MUNICIPAL DE



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

T A B E L A – ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO PARA COBRANÇA DE SERVIÇO PÚBLICO DE EMOLUMENTOS, EXPEDIENTES SERVIÇOS DIVERSOS E CEMITÉRIO.

DESCRIÇÃO E BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFVR
1. - EMOLUMENTOS:	
1.1 - DAM'S (Documento de Arrecadação Municipal), por documento expedido.....	0,16158
2. - EXPEDIENTES:	
2.1 - Certidões de:	
2.1.1 - Registros de marca de gado.....	1,6855
2.1.2 - Transferência de Imóveis	0,92336
2.1.3 - Certidão Fiscal Venal (Imóvel Urbano).....	0,46168
2.1.4 - Termo de Avaliação (Imóvel Rural).....	0,6925
2.1.5 - Declaração de Uso e Ocupação do Solo.....	5,0565
2.1.6 - Certidão negativa de Tributos	0,34626
2.1.7 - Demais Certidões.....	0,69252
2.1.8 - Tarifa de inscrição de Cursos.....	0,5769
2.2 - ATESTADO DE:	
2.2.1 - Residência.....	0,46168
2.2.2 - Demais atestados não especificados nos itens anteriores.....	0,46168



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

2.3 – DA APREENSÃO E TRANSPORTE DE BENS EM GERAL	
2.3.1 – De Mercadoria por quilo ou unidade.....	0,11542
2.3.2 – De Cães ou animal de pequeno porte, por cabeça.....	0,69252
2.3.3 – De Equino, bovino ou similar.....	1,15420
2.3.4 - Demais não especificados nos itens anteriores.....	0,115420
3.0 – Outros Serviços Diversos:	
3.1 – Capinação de lotes não murados e remoção do lixo gerado.....	4,00
3.1.2 – Por caminhão basculante de terra.....	5,4779
3.1.3 – Remoção de lixo, compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvores etc., por carga.....	3,034
3.1.4 – Perfuração de fossa.....	5,0565
3.1.4 – Utilização do Ginásio Poliesportivo(Por hora).....	1,0956
3.1.5 – Cópia de documentos Públicos(folha).....	0,02308